



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0008/2024

Autoriza doação de bens inservíveis e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus membros abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a inutilização de alguns bens da Câmara Municipal, devido reforma de seu patrimônio, bem como a não existência de almoxarifado próprio;

Considerando que o presente Projeto de Resolução está em conformidade com o artigo 158, alíneas “e” e “g” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icém:

Faz saber que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte **RESOLUÇÃO**

ARTIGO 1º. Fica a Srª. Presidente autorizada a proceder a doação dos seguintes bens inservíveis a Prefeitura Municipal para uso conforme suas necessidades.

Quant	Equipamento	Nº de Patrimônio	Local de utilização	Valor Unit.	Valor total
01	Mesa com 02 gavetas	033	Contadoria	R\$ 90,00	R\$ 90,00
01	Rack MI 20 Mov.Belo CZ	221	Sala da Presidente	R\$ 205,00	R\$ 205,00
02	Mesas com 02 gaveteiros	239 e 231	Contadoria	R\$ 122,00	R\$ 244,00
01	Conexão Leque RM	232	Contadoria	R\$ 37,00	R\$ 37,00
01	Mesa Veneza 2,10 mts	264	Sala dos Vereadores	R\$ 641,50	R\$ 641,50
01	Vidro 12mm 2,10X 1,10 mts	265	Sala dos Vereadores	R\$ 455,50	R\$ 455,50
05	Cadeiras venezianas Imperial Tabaco	269 a 273	Sala dos Vereadores	R\$ 162,90	R\$ 162,90
01	Escrivaninha Páladium	194	Sala da Presidente	R\$ 90,00	R\$ 90,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

ARTIGO 2º- Os bens acima descritos, encontram-se em estado regular de conservação.

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Icém, 24 de junho de 2024.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Presidente


MARIA EDUARDA VILELA DO NASCIMENTO
1ª Secretária


LUZIA MARTINS MALHEIRO
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 25/06/24

Protocolo n.º 134 / 2024

Horário 11:24 Responsável 

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa